



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)
EDITAL Nº. 31, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna público o **resultado provisório na investigação social e funcional**, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

1.1 Relação provisória dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FLAUTIM E FLAUTA EM C (DÓ)

10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno.

1.1.2 SAX ALTO EM MI BEMOL

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de sua contraíndicação na investigação social e funcional, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nessa etapa, das **8 horas do dia 9 de abril de 2013 às 17 horas do dia 15 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraíndicação na investigação social e funcional, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá imprimir o seu recurso e entregá-lo, pessoalmente ou por procurador, que deverá apresentar, no ato da entrega, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Quartel do Comando Geral do CBMDF – SAM, lote D, módulo E**, das **13 às 19 horas** do período de **9 a 15 de abril de 2013**, exceto sábado, domingo e feriado.

2.2.1 Caso tenham sido solicitados documentos pelo CBMDF, esses deverão obrigatoriamente ser entregues anexos ao recurso do candidato.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na inspeção de saúde – exames médicos, exames biométricos, testes toxicológicos e complementares, o resultado final na avaliação psicológica, o resultado final na investigação social e funcional e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e

divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>, na data provável de **26 de abril de 2013**.

GILBERTO LOPES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF